



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

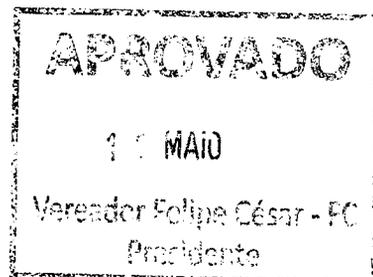
REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos no sentido de criar/implementar, utilizando a majoração orçamentaria após o recebimento de verbas encaminhadas pelo governo federal para o combate ao Coronavírus, uma gratificação no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, a ser incorporada, de forma temporária, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19, na remuneração dos profissionais de saúde atuantes, condutores de ambulâncias atuantes, guardas municipais atuantes, trabalhadores da assistência social atuantes e todos os servidores públicos que estiverem em atividades com risco de contágio.

Requerimento nº 1178/2020

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CRIAR/IMPLEMENTAR, UTILIZANDO A MAJORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APOS O RECEBIMENTO DE VERBAS ENCAMINHADAS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS, UMA GRATIFICAÇÃO NO VALOR DE R\$ 600.00 (SEISCENTOS REAIS), A SER INCORPORADA, DE FORMA TEMPORÁRIA, ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DO COVID-19, NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATUANTES, CONDUTORES DE AMBULÂNCIAS ATUANTES, GUARDAS MUNICIPAIS ..



PROTOCOLO GERAL Nº 2272/2020

Data: 08/05/2020 - Horário: 11:45

Senhor Presidente:

Considerando que devido que os nossos servidores estão de frente na luta contra a epidemia na nossa cidade, esta indicação se faz necessária, haja vista principalmente ao aumento de trabalho destes profissionais.

Tendo em vista que essa reivindicação é justa e necessária para nossos profissionais, possam desenvolver um bom serviço supramencionado.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos no sentido de criar/implementar, utilizando a



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

majoração orçamentaria após o recebimento de verbas encaminhadas pelo governo federal para o combate ao Coronavírus, uma gratificação no valor de **RS 600,00 (seiscentos reais)**, a ser incorporada, de forma temporária, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19, na remuneração dos profissionais de saúde atuantes, condutores de ambulâncias atuantes, guardas municipais atuantes, trabalhadores da assistência social atuantes e todos os servidores públicos que estiverem em atividades com risco de contágio.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de maio de 2020.


VEREADOR RONALDO PIPAS